



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Tatiana Fátima Morari, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 017/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de eletrodomésticos. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro apresentou à equipe o credenciamento e os envelopes da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME** protocolados sob o nº 098/2011, visto que a empresa não mandou nenhum representante pessoalmente. Os documentos foram analisados e rubricados por todos. Sem mais nenhum participante, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME** no item **01** com o valor unitário de R\$ 1.719,00 (mil setecentos e dezenove reais) para o refrigerador e no item **02** com o valor unitário de R\$ 1.703,00 (mil setecentos e três reais), totalizando R\$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis) para os dois freezers de duas tampas. Acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME** o fez através de Termo de Desistência de Recurso, anexo aos documentos e devidamente rubricado por todos. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.